



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 29/5/2025

DECRETO N° 1.140, DE 28 DE MAIO DE 2025

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO
INTERSETORIAL PARA O
APRIMORAMENTO DO ORÇAMENTO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (OCA), NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Grupo de Trabalho Intersetorial para o Fortalecimento do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), com a finalidade de qualificar e aprimorar a gestão orçamentária e o monitoramento das ações voltadas à promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata este decreto será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário Municipal da Fazenda;
- II - Secretário Municipal de Saúde;
- III - Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- V - Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Parágrafo único. O Secretário Municipal da Fazenda será o responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como objetivos principais:

I - estabelecer dados mínimos necessários para acompanhamento da execução orçamentária nos eixos temáticos do OCA: Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos, de forma a possibilitar uma análise de controle social a partir dos dados disponibilizados no portal;

II - promover a apresentação de sugestões, por parte dos gestores das áreas temáticas envolvidas, com base nos dados de monitoramento e execução do OCA, com vistas ao aprimoramento na forma de apresentação das informações;



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003400390039003600320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 28/05/2025 14:13
Checksum: **DF4DDD6E19CE9468C8A530B9D4A775B693934BDF4A981A9A8822C56E43029BF7**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400390039003600320033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.